



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 359/CSJT.GP.SG., DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 246, de 1º de dezembro de 2017;

Considerando as atividades de implementação do PJe 2.0, a serem realizadas nos dias 12 e 13 de dezembro de 2017, nas sedes dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e 8ª Regiões,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor dos servidores abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 - ANA LETÍCIA MOURA VILELA, Analista Judiciário do CSJT, para o trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília, referente aos dias 12 e 13/12/2017 (uma diária e meia de viagem);

2 - DANIEL SOUTO ROCHA, Analista Judiciário do CSJT, para o trecho Brasília/Belém/Brasília, referente aos dias 11 e 12/12/2017 (uma diária e meia de viagem); e

3 - JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, Analista Judiciário do CSJT, para o trecho Brasília/Belém/Brasília, referente aos dias 11 e 12/12/2017 (uma diária e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO